



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira Railane Barbosa Almeida, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: **ROMA SHOPPING LTDA - ME com o valor global previsto estimado de R\$ 11.380,00 (onze mil e trezentos e oitenta reais) com os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10 e PARALABOR HOSPITALAR LTDA com o valor global previsto estimado de R\$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais) com os itens: 01, 02, 08, 11, 12, 13, e 14.** As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas os objetos da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte - PA, 15 de fevereiro de 2019.

Railane Barbosa Almeida
Pregoeira
Dec. 0297/2018